LEI Nº 1.134/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Estrada Vicinal "GERALDO LUIS DE MELO" (Geraldo Mineiro) a Estrada localizada no Distrito de Campos de Cunha, neste Município, que interliga a Vila da Bocaina ao Bairro da Bocaininha até o Sertão dos Mouras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 18 de outubro de 2007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA